



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

ATA RETIFICADORA

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, no DAEST/PROGESP, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, Campus Manaus/AM, considerando-se que houve erro na Avaliação realizada no Estudo Social dos Editais de Assistência Estudantil, por conta do status de indeferida(o) atribuída(o) aos candidatos, foi apreciada a situação das(os) seguintes candidatas(os):

José Castro Marques	Matricula: 22352100 Curso: Matemática	Auxílio: Acadêmico EDITAL 001/2024
Karina Castro dos Santos	Matricula: 22052065 Curso: Pedagogia	Auxílio: Acadêmico EDITAL 001/2024

As Assistentes Sociais responsáveis pelo Estudo Social orientados pela **ATGP-Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas**, que enfatiza: “Portanto, esta assessoria técnica considera razoável a revogação do ato administrativo que indeferiu a solicitação do estudante em questão e sua correção”. No mesmo dia houve uma reunião das Assistentes sociais para deliberar quanto a elaboração desta ata. Desta forma, considerando o princípio da autotutela, retificamos o resultado da complementação documental atribuimos o Deferimento do Auxílio Acadêmico aos candidatos supracitados. Portanto, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata retificadora, que segue assinada pelos componentes.

Vale ressaltar que, essas avaliações foram feitas por Assistentes Sociais externo(as) ao DAEST, considerando o atual quadro de Assistentes Sociais deste departamento estar insuficiente para a realização do quantitativo de análises do estudo social do referido processo de seleção.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ALCEMIRES DA SILVA PINTO
Assistente Social

ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO
Assistente Social

BENILDE AMARO FERREIRA

Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Alcemires da Silva Pinto, Assistente Social**, em 11/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benilde Amaro Ferreira, Assistente Social**, em 11/06/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Souza Cyrino, Coordenadora**, em 11/06/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2089650** e o código CRC **97AB983E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795
CEP 69080-900, Manaus/AM, cde@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025447/2024-02

SEI nº 2089650